

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS QUE CULMINEM COM O ENVIO DE VIATURAS/CAMINHONETE (TRAÇADAS - 4/4) PARA ATENDER A SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Dr. Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública Dr. Alexandre Bustamante dos Santos, **mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se tomar providências que culminem com o envio de Viaturas/Caminhonete (traçadas – 4/4) para atender a Segurança Pública no Município de Salto do Céu/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa que tem por finalidade indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Dr. Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública Dr. Alexandre Bustamante dos Santos, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se tomar providências que culminem com **o envio de Viaturas/Caminhonete (traçadas – 4/4) para atender a Segurança Pública no Município de Salto do Céu/MT.**

Inicialmente, urge registrarmos que a violência é um mal que atinge toda a comunidade e tem acompanhado o ser humano ao longo de sua história. Trata-se de um fenômeno social mundial e que deve ser vista como parte das relações existentes na sociedade.

Destarte, temos que o número de homicídios em Mato Grosso subiu 32,6% em 11 anos, segundo apontam os dados do Atlas da Violência 2017 elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). A pesquisa leva em consideração o número e as taxas de homicídios em todos os Estados de 2005 e 2015 (<https://g1.globo.com/mato-grosso/noticia>).

No levantamento por municípios com mais de 100 mil habitantes, Mato Grosso possui quatro municípios entre os 304 listados (Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop). A tabela, que aponta três municípios do Estado entre os 100 mais violentos do país, leva em conta a soma das taxas de mortes por agressão (homicídios) às taxas de mortes violentas por causa indeterminada (MVCI).

Nesse contexto, e a par desse cenário de violência, os índices de criminalidade – que incluem casos de homicídios, estupros, latrocínios, roubos e furtos – se alastraram no Estado de Mato Grosso, registrando um grande aumento da criminalidade nas cidades que integram a região metropolitana, bem como nos municípios que compõe o nosso Estado.

Como sabemos, a violência afeta, sobretudo, pessoas em situação de vulnerabilidade social, vítimas do processo de urbanização acelerada e desordenado.

Assim, as políticas de prevenção social à criminalidade envolvem uma série de estratégias, dentre as diversas, podemos apontar o aparelhamento dos Órgãos que fazem parte da Segurança Pública.

Dessa feita, o envio de Viaturas/Caminhonetes (traçadas – 4/4) ao respectivo Município irá contribuir sobremaneira para o enfretamento e prevenção da violência que se instalou em nosso Estado, somando-se ainda o fato de que tais veículos irá proporcionar um melhor acesso à Região, caso que outros veículos, sem serem traçados, não conseguiriam.

Tal veículo/viatura é de fundamental importância para a prevenção à criminalidade tanto individual quanto coletiva, contribuindo para a segurança pública de pessoas, grupos e localidades mais vulneráveis aos fenômenos de violências e criminalidades.

Diante disso, visando garantir o direito de segurança, proteção à vida e à liberdade das comunidades e dos Municípios do nosso Estado, propiciando aos cidadãos mato-grossenses mais segurança e qualidade de vida, são as razões que nos levaram a propor a presente Indicação.

Assim sendo, buscamos o louvável esforço dessas sábias autoridades na efetiva consolidação da presente propositura.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2019

Sebastião Rezende
Deputado Estadual